

Goiânia, 22 de setembro de 2023.

TERMO DE REFERÊNCIA N.º 003/2023

1. DO OBJETO

Contratação de empresa especializada na criação e no gerenciamento de site específico para a gestão completa das atividades relacionadas à produção da IX Jornada Científica do HDT.

2. JUSTIFICATIVAS PARA CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO

A IX Jornada Científica do Hospital Estadual de Doenças Tropicais representa um evento de extrema importância para nossa instituição, trazendo à tona avanços e discussões cruciais no campo da medicina tropical. Como tal, é imperativo que a gestão desse evento seja conduzida com a mais alta qualidade e eficiência. Por esta razão, a contratação de uma empresa especializada na gestão completa das atividades relacionadas à produção do evento se faz necessária.

2.1. PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

O serviço será executado dentro de um prazo de 90 dias podendo ser renovado por igual período. Condicionado ao contrato de Gestão 091/2012, entre o SES-GO e o ISG/HDT.

2.2. REAJUSTE

O reajuste de preços será anualmente, acordado e firmado mediante termo aditivo, tomando por base a variação do ÍNDICE GERAL DE PREÇOS DO MERCADO – IGPM da Fundação Getúlio Vargas ou, na falta, de acordo com o índice que legalmente vier a lhe substituir, com até 30 dias de antecedência ao termo final do contrato.

2.3. REGIME DE EMPREITADA

Empreitada por preço global.

3. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO SERVIÇO

- Criar e desenvolver o site específico para a IX Jornada Científica do HDT, em alto padrão, que tenha sistema para gerir as inscrições e a gestão de participantes;
- Registrar o domínio do site por 2 anos, específico para o site da IX Jornada Científica do HDT;
- Manter a hospedagem cloud de alta performance por 2 anos, específico para o site da IX Jornada Científica do HDT;
- Emitir pagamentos com crédito automático na conta do evento;
- Treinar a equipe do credenciamento da IX Jornada Científica do HDT;
- Emitir etiquetas para a fixação nos crachás dos participantes do evento;
- Emitir Certificação para os participantes, e enviar por e-mail.

3.1 QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS

- Desenvolvimento de programas de computador;
- Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação;
- Tratamento de dados, prover serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet;
- Marketing direto.

4. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA

- Criar e desenvolver o site específico para a IX Jornada Científica do HDT, em alto padrão, que tenha sistema para gerir as inscrições e a gestão de participantes;
- Registrar o domínio do site por 2 anos, específico para o site da IX Jornada Científica do HDT;
- Manter a hospedagem cloud de alta performance por 2 anos, específico para o site da IX Jornada Científica do HDT;
- Emitir pagamentos com crédito automático na conta do evento;
- Treinar a equipe do credenciamento da IX Jornada Científica do HDT;
- Emitir etiquetas para a fixação nos crachás dos participantes do evento;
- Emitir Certificação para os participantes, e enviar por e-mail.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA com relação ao objeto deste Contrato;

6. DA PROPOSTA

A proposta deverá ser apresentada de maneira a:

- 6.1 Não conter rasuras ou emendas;
- 6.2 Estar assinada, carimbada e rubricada em todas as suas vias pelo representante legal, com indicação do cargo por ele exercido na empresa e encaminhado aos cuidados do Diretor Executivo do Hospital Estadual de Doenças Tropicais em envelope lacrado e assinado;
- 6.3 Conter com clareza e sem omissões as especificações do serviço ofertado, mencionando a descrição, quantidade, valores unitários e totais, de forma a obedecer à discriminação do objeto;
- 6.4 Os valores deverão ser apresentados em Reais;
 - 6.4.1 Ocorrendo divergência entre os valores unitários e totais prevalecerão os unitários;
- 6.5 O prazo para entrega e o disposto no extrato de chamamento publicado no portal transparência do Instituto Sócrates Guanaes;
- 6.6 A proposta deverá ser emitida com validade de 30 dias corridos, contados do primeiro dia útil seguinte à data em que ocorrer a entrega da proposta;
- 6.7 A proposta deverá constar, forma de pagamento, prazo de pagamento, início da prestação dos serviços;
- 6.8 A apresentação da proposta pelo proponente implica a declaração de conhecimento e aceitação de todas as condições do presente termo de referência.

7. JULGAMENTO

O julgamento das propostas será realizado com base no Regulamento de Compras e Serviços, capítulo V, artigo 11, XVII, §3º “Sempre que possível, deverá ser dada preferência a proposta que apresentar o menor preço de mercado”.

8. A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO

8.1 Os serviços ora cotados serão prestados no Hospital de Doenças Tropicais – HDT;

8.2 Promover condições à fiscalização de todos os serviços contratados, bem como, dos seus procedimentos e técnicas empregados.

9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1 O prazo para o pagamento será de 30 (trinta) dias a partir da apresentação da nota fiscal;

9.2 A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – 03.969.808/0003-31, sito à AV. DEPUTADO JAMEL CECILIO, nº 3310, Sala 104, Goiânia-Goiás, CEP 74.810-907. As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

Não serão aceitas propostas que apresentem preço global ou unitário simbólicos, irrisórios ou de valor zerado, incompatíveis com os preços praticados pelo mercado.

Atenciosamente,

Leonardo Martins da Silva Machado
Assessor de Ensino
DEP|HDT/ISG

Leonardo Martins da Silva Machado
Assessoria de Ensino
Departamento de Ensino e Pesquisa – DEP|HDT